



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

29/26

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A
TERCEIRIZAÇÃO DA LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DE BIRIGUI.

29

CONSIDERANDO a matéria veiculada pelo HOJE

MAIS em 15 de julho de 2025, conforme trechos a seguir destacados:

Prefeitura de Birigui terceiriza limpeza de escolas por R\$ 455,9 mil mensais

Valores serão pagos para empresa de Minas Gerais, a partir de agosto, pelo período inicial de 12 meses

29

Agência Trio Notícias

🕒 15/07/25 às 12h26

De acordo com o que foi publicado, o contrato é pelo período inicial de 12 meses, com a previsão de início da prestação do serviço já no mês de agosto. Porém, ele poderá ser prorrogado posteriormente até o limite de 120 meses.

29

Em nota, a administração municipal informa que a contratação tem como objetivo principal otimizar a prestação desses serviços. A Prefeitura afirma que a medida garante não apenas a mão de obra qualificada, mas também o fornecimento de equipamentos e produtos necessários para a execução eficiente das atividades.

Segundo a administração municipal, existe a expectativa de que durante a vigência do contrato, ocorra considerável economia anual, "permitindo que a Secretaria de Educação concentre seus esforços na manutenção das escolas e no atendimento de qualidade aos alunos, sua atividade-fim".





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

fonte: <https://www.hojemais.com.br/aracatuba/noticia/cotidiano/prefeitura-de-birigui-terceiriza-limpeza-de-escolas-por-r-4559-mil-mensais>

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) Qual foi o valor efetivamente economizado pela Administração Municipal com a terceirização da limpeza nas unidades escolares de Birigui a partir de agosto de 2025? Apresentar planilha comparativa entre os valores que eram gastos antes e depois da terceirização com o pagamento de mão de obra, equipamentos e produtos.

2-) Qual era a quantidade total de funcionários públicos que estavam lotados nas unidades escolares e que eram responsáveis pela limpeza antes da terceirização? Apresentar a relação discriminando a quantidade de funcionários públicos por unidade escolar.

3-) Qual é a quantidade total de funcionários públicos que estão lotados nas unidades escolares e que são responsáveis



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

pela limpeza após a terceirização? Apresentar a relação discriminando a quantidade de funcionários públicos por unidade escolar.

4-) Qual é a quantidade total de funcionários que estão sendo disponibilizados pela empresa terceirizada para a realização da limpeza nas unidades escolares? Apresentar a relação discriminando a quantidade de funcionários que estão sendo disponibilizados pela empresa terceirizada por unidade escolar.

5-) A Administração Municipal já pagou ou paga algum valor a título de adicional de insalubridade para os funcionários públicos que eram e/ou que são responsáveis pela limpeza das unidades escolares de Birigüi? Em caso de resposta afirmativa, apresentar o laudo técnico que justificou e/ou que justifica o pagamento do adicional de insalubridade.

6-) A empresa terceirizada paga o adicional de insalubridade aos funcionários responsáveis pela limpeza? Em caso de resposta afirmativa, apresentar o laudo técnico que justifica o pagamento do adicional de insalubridade e a porcentagem que é paga referente ao mencionado adicional.



Câmara Municipal de Birigüi

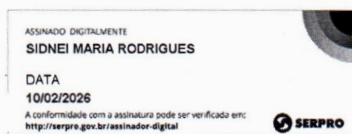
Estado de São Paulo

7-) A quantidade de funcionários que é disponibilizada pela empresa terceirizada para realizar a limpeza das unidades escolares é suficiente para atender a demanda?

8-) Qual é a carga horária dos funcionários que são disponibilizados pela empresa terceirizada para a realização da limpeza nas unidades escolares e como a jornada de trabalho deles é controlada? Apresentar a documentação referente ao controle de jornada de trabalho desde o início da terceirização, fazendo a discriminação por unidade escolar.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 10 de fevereiro de 2026.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA